



## FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

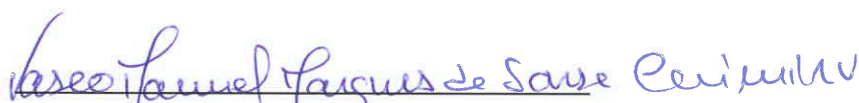
### Edital 2024/2

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião do órgão executivo de 15 de janeiro de 2024 e de acordo com o previsto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi deliberado o seguinte:

1. Encargos relativos a remunerações: Foi afetado o montante de 114.640,00 euros, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.
2. Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários á ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado: Não foi afetado qualquer montante destinado a recrutamento de trabalhadores.
3. Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório: Foi afetado o montante de 150,00 euros, destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.
4. Encargos relativos a prémios de desempenho: Não foi afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia.

Vila Chã de Ourique, 17 de janeiro de 2024  
Presidente,

  
(Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro)